



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE N°: _____.

REQUERIMENTO N°: 86/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a empresa ECO 101, requerimento solicitando o que segue:

A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 163, DISTRITO DE RIO QUARTEL, LINHARES/ES (EM FRENTE A METALÚRGICA BRAMETAL), ONDE, INCLUSIVE, JÁ EXISTE PONTO DE ÔNIBUS, PORÉM, DESPROVIDO DE ABRIGO, CONFORME DEMONSTRAM AS FOTOS ANEXAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os munícipes que estiveram com esta Vereadora e usam o referido ponto de ônibus, solicitaram a construção do abrigo de ônibus no endereço acima indicado, uma vez que o referido local possui ponto de ônibus, porém, sem abrigo, e sem qualquer segurança.

CONSIDERANDO que as pessoas esperam pelo ônibus as margens da BR 101, sem qualquer segurança, e muitas vezes no meio do mato, motivo pelo o qual se faz necessária a construção do referido abrigo, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os munícipes aguardam pelo ônibus enfrentando as várias intempéries do tempo.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, é sabido que quem utiliza o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos nas paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar sequer para sentar e descansar ou esperar.

CONSIDERANDO que, por se tratar de localidade do interior, as pessoas que residem nestas áreas utilizam com muita frequência o transporte público, para fazer compras, ir trabalhar, estudar, dentre outros compromissos.

CONSIDERANDO que, é notório que na referida área se faz necessário a construção do abrigo de ônibus, pois os usuários de transporte coletivo além de ficarem expostos a toda a variação climática, também sofrem com o desconforto de ficarem as margens da Rodovia, correndo vários riscos, motivo pelo qual se necessita com urgência que seja providenciado o abrigo.

CONSIDERANDO que, essa é a frequente reivindicação dos moradores desta localidade, sendo essa a razão do presente Requerimento.

Ante o exposto, requeremos à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 29 de junho de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA







